



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 537/2009

Denomina a Praça Central de Boa Vista do Cadeado como “ Praça Olga Dall Aglio “

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a receber o nome de Praça Olga Dall Aglio a atual praça da igreja.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO (RS), 28 DE MAIO DE 2009.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIO MAYER BARASUOL
Séc. de Adm. Pla. E Faz.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06